



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº12/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2025

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

Introdução à Mobilidade Elétrica - PRESENCIAL - 2025/1º SEMESTRE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, pelo presente edital, torna pública abertura de inscrições para o curso **PRESENCIAL** de Formação Inicial e Continuada (FIC) "**Introdução à Mobilidade Elétrica**" a ser ofertado pelo IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

1. O quadro de vagas e as informações sobre o curso estão disponíveis no Anexo I deste edital.
2. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são totalmente gratuitos.
3. Pré-requisitos, carga horária, modalidade e link para inscrição:

CURSO	CARGA HORÁRIA E MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS
Introdução à Mobilidade Elétrica	160 horas presenciais	Ter no mínimo 18 anos e Ensino Médio Completo
DIAS DE AULA	HORÁRIO DAS AULAS	LOCAL
Terças, quartas e quintas-feiras	19h às 22h35	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
LINK PARA INSCRIÇÃO		
https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/1862/		

4. O candidato receberá no seu e-mail um comprovante da inscrição.
5. O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

Período de Inscrições	05/02/2025 a 05/03/2025
Realização do sorteio e divulgação de lista dos candidatos contemplados	06/03/2025

Início do curso "Introdução à Mobilidade Elétrica"	
Local: Laboratório de Energias Renováveis - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas	11/03/2025, às 19h

6. A forma de seleção será por **sorteio eletrônico realizado via SUAP**.

7. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br no dia 06 de março de 2025, bem como a lista de candidatos excedentes.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.

9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica nas informações prestadas pelo candidato, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

10. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir no mínimo 60% de aproveitamento e frequência mínima de 75%.

11. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas (portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

12. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar sua concordância com o Edital e, conseqüentemente, com o Termo de Compromisso, Anexo II deste edital.

13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou aplicativo de mensagens com os candidatos na lista de espera.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração.

15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma ou de acordo com o interesse da instituição.

16. Após o início do curso, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.

17. O curso será realizado conforme cronograma disponível no Anexo I deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

18. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

19. Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2025.

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Introdução à Mobilidade Elétrica

Modalidade: Presencial

Local: Laboratório de Energias Renováveis - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Pré-requisito: Ter no mínimo 18 anos e Ensino Médio Completo.

Carga horária total: 160 horas

Previsão de início: 11/03/2025 Previsão de término: 25/06/2025

Periodicidade das aulas: Três vezes por semana (terças, quartas e quintas-feiras)

Horário das aulas: Noturno - Das 19h00 às 22h35

Número de vagas: 20.

Acesso ao curso: a forma de seleção será por sorteio eletrônico via SUAP.

Objetivos do Curso: Formar profissionais para atuar com a mobilidade elétrica veicular e os sistemas de recarga, compreendendo a evolução tecnológica da eletrificação de veículos no contexto das políticas e metas de redução de emissões de carbono. Atendendo as normas técnicas, de qualidade, de segurança e regulamentações aplicáveis à instalação e operação de sistemas de recarga, bem como os veículos elétricos.

Perfil do egresso: O profissional desenvolverá competências que o permitam analisar e desenvolver práticas focadas na eletrificação de veículos. Ele atuará na instalação, operação e manutenção de estações de recarga, assegurando a conformidade com as normas de qualidade, segurança e regulamentações específicas para veículos elétricos. Esse profissional poderá trabalhar em áreas da indústria automotiva em veículos elétricos e híbridos, e na infraestrutura de recarga, implementando redes de carregamento eficientes. Além disso, poderá contribuir com o setor energético, integrando sistemas de recarga a fontes de energia renovável e otimizando a gestão de energia. Assim, ele desempenha um papel fundamental na expansão da mobilidade elétrica e na redução de emissões de carbono.

Conclusão do curso e certificação: O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas. Cada módulo do curso será avaliado no valor de 10 pontos e estes serão distribuídos de maneira cumulativa, contemplando a frequência e participação dos alunos, avaliação individual e avaliação em grupo, sendo estas práticas ou teóricas. Para obter a aprovação, o aluno deverá obter no mínimo 60% de aproveitamento em cada disciplina do curso e obter no mínimo 75% de frequência no curso.

CRONOGRAMA DO CURSO

Tema da aula/ módulo	Descrição da atividade	Data de início/término	Carga horária
Eletricidade Aplicada	Disciplina teórico-prática para permitir que os alunos possuam os conhecimentos básicos de eletricidade para trabalhar com mobilidade elétrica	11/03/2025 a 22/05/2025	40
Segurança em Serviços com Eletricidade	Disciplina teórica para apresentar aos alunos os principais tópicos sobre segurança no trabalho com mobilidade elétrica	11/03/2025 a 21/05/2025	20
Máquinas Elétricas e Acionamentos	Disciplina teórico-prática para que os alunos possam conhecer as máquinas elétricas e seus acionamentos	11/03/2025 a 25/06/2025	30

Infraestrutura e Proteção Elétrica	Disciplina teórica para compreender a infraestrutura e as proteções utilizadas para a instalação de eletropostos de recarga para veículos elétricos.	11/03/2025 a 25/06/2025	30
Veículos Elétricos	Disciplina teórico-prática para possibilitar que os alunos tenham conhecimentos dos diversos tipos de veículos elétricos.	11/03/2025 a 25/06/2025	40
Carga horária total:			160 horas

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO DE CURSO FIC

Declaro que atendo aos pré-requisitos exigidos para o curso no qual me inscrevi. Uma vez selecionado, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à Coordenação de Extensão, através do e-mail extensao.pocos@ifsuldeminas.edu.br, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.
4. Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.
5. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula e/ou não recebimento do certificado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 04/02/2025 11:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 522585
Código de Autenticação: 5f1ed37f52

